

serviço e às classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para concurso, que serão oficiosamente enviadas ao júri pela Secção de Pessoal da Secretaria-Geral.

13 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão, exigido na alínea *d*) do n.º 11.2, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

14 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral, na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, em Lisboa e no Palácio Nacional da Ajuda.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida de Oliveira Belo, directora de serviços de Recursos Humanos e Organização, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Lobélia Maria Salgado Ventura, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz, assessor principal.

Licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor principal.

16 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria Fernanda Heitor*.

Aviso n.º 6688/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico especialista principal da carreira de técnico.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Março de 2006, da secretária-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico especialista principal da carreira de técnico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sendo:

Um lugar destinado a funcionários do quadro da Secretaria-Geral;

Um lugar destinado a funcionários de outros serviços.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — planeamento e controlo orçamental.

3 — Local de trabalho — Lisboa.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como a avaliação de desempenho.

6 — A classificação final corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A lista de classificação final será ordenada distintamente para os candidatos do quadro da Secretaria-Geral e para os candidatos doutros serviços.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à secretária-geral, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e número de telefone;

b) Indicação da categoria que detém, tempo de serviço na categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

d) Identificação do concurso a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

d) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, carreira e vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, assim como as avaliações de desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção, com a indicação do ano, menção e pontuação obtida.

8 — Os candidatos do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 7.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

9 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será oficiosamente entregue ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal, declaração relativa aos candidatos do quadro da Secretaria-Geral da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e ainda as classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção, com indicação do ano, menção e pontuação obtida.

10 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão, exigido na alínea *d*) do n.º 7.2, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Manuel Correia Diogo Baptista, director do Gabinete de Planeamento e Controlo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Eugénia da Rocha Paços e Sousa, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís, técnica superior principal.

Licenciada Inês Antónia Cláudio do Rosário Lourenço, técnica superior principal.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Rectificação n.º 924/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 11 131/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 7299, pelo que onde se lê «Licenciada Ana Maria Gomes Mendes Arnault» deve ler-se «Licenciada Ana Maria Gomes Mendes Arnault».

25 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.